



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 09/2018

"Informação de concessão aposentadoria, servidor cargo efetivo e contém outras providências;"

O Prefeito Municipal Douradoquara – MG, Sr. **ABEL PEREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela CF/88, Lei Orgânica do Município de Douradoquara – MG, e demais ditames legais atinentes à espécie.

Considerando: Que o funcionário **Abel Pereira Machado** supra mencionado, foi aprovado em concurso publico, para o cargo efetivo de **Motorista**.

Considerando: A solicitação do funcionário em requerer a aposentadoria por idade.

Considerando: que o funcionário supriu os requisitos legais, quinze (15) anos de contribuição e idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Resolve:

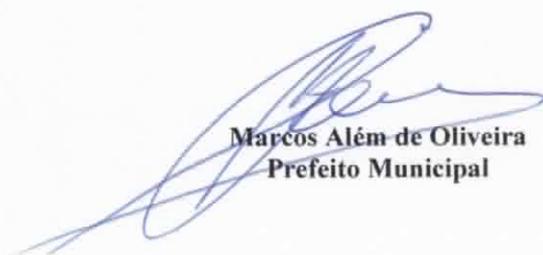
Art. 1º - Fica Rescindido, mediante requerimento de desligamento, o contrato de trabalho, entre o Município de Douradoquara e o Servidor **Abel Pereira Machado**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

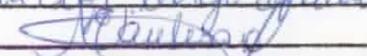
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 30 de abril de 2018.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30/04/2018

referente concessão de
aposentadoria por
serviço cargo efetivo.


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.